Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1001138-09.2018.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Duplicata**Requerente: **Radio Progresso Sao Carlos Ltda**

Requerido: Roberta Malimpensa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Diante da informação prestada pela própria exequente, JULGO EXTINTO o feito nos termos do artigo 924, II, do CPC.

Sem custas.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se de modo definitivo. P.I.

São Carlos, 29 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA